



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES

ATA DA 489ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES DA UFMG.

Às quatorze horas do dia vinte e seis de abril de 2023, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares da UFMG - PCTN, de forma presencial, sob a presidência do coordenador pró-tempore, o professor Carlos Eduardo Velasquez Cabrera. Estiveram presentes os professores: Antonella Lombardi Costa, Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Clarysson Alberto Mello da Silva, Adriana de Souza Medeiros Batista, Arno Heeren de Oliveira e Carla Ricardo (representante titular discente, com direito a voz e sem direito a voto). Verificada a existência de quórum, o coordenador deu início à sessão. **ITEM 1 - INFORMES.** O professor Carlos perguntou se alguém tinha algum informe. A professora Antonella alertou que no dia 28 de abril de 2023 acabaria o prazo para solicitação de bolsas de Iniciação Científica pelos Editais da PRPq. O coordenador disse que iria adicionar o assunto do Edital de Seleção Mestrado e Doutorado 2023/2 na pauta da próxima reunião e todos concordaram. Seguiu dizendo que o professor Arnaldo havia pedido a palavra diante do Colegiado e que o combinado foi que lhe seriam concedidos 30 minutos. Após sua manifestação, ele iria se retirar da reunião. A professora Maria Auxiliadora perguntou se a reunião seria gravada e o professor Arnaldo respondeu dizendo que não era necessário gravar, pois ao final da sua fala ele passaria os quatro pontos que gostaria que fossem registrados na ata. **ITEM 2 - CONCEDIDA A PALAVRA AO PROFESSOR ARNALDO PRATA MOURÃO FILHO.** O professor Arnaldo informou que pediu a palavra, pois tinha quatro considerações a fazer. Uma delas se refere às suas atividades de orientação, que estão programadas para se encerrarem em dezembro de 2023. Iniciou sua fala narrando sua trajetória profissional e disse que iria passar 4 pontos para que constassem nesta ata. Então começou a registrar suas observações: **Primeiro ponto:** assédio da professora Telma sobre os seus alunos. Citou o primeiro projeto a respeito da dosimetria em pequenos campos do aluno de doutorado Reginaldo Leão - Pequenos Campos em Radioterapia: Aceleradores Lineares (iniciado entre 2013/2014 e a defesa em 2018). Relatou que quando o Caio Portela, candidato a doutorado, apresentou o projeto de continuidade neste mesmo tema, a professora Telma disse para ele que isso não se estudava mais. Na ocasião, a professora Telma teria entregado para o aluno Caio Portela um capítulo de livro que ela tinha escrito. Na realidade, posteriormente, verificou-se que nesse capítulo de livro havia figuras e partes do texto copiadas do documento AIEA-TSR483 da Agência Internacional de Energia Atômica. O professor Arnaldo seguiu dizendo que quando recebeu este capítulo percebeu que já havia visto as figuras que ali estavam inseridas e também já conhecia a referida norma. Então pegou a norma, leu e constatou que as figuras e as equações matemáticas que estavam no capítulo de livro da professora Telma eram copiadas da referida norma da AIEA. A representante discente Carla perguntou se estas foram colocadas sem referenciar, então o professor Arnaldo respondeu que mesmo que fosse referenciado, não se pode copiar todas as figuras da norma, que no referido capítulo todas as figuras foram copiadas da norma e o texto também, apenas formatado de maneira diferente. Disse então que pegou os dois: capítulo do livro e norma e encaminhou ao departamento pois, tinha obrigação de comunicar o fato, já que configura plágio. Seguiu relatando que não foi só o aluno Caio que a professora

Telma assediou. **Segundo ponto:** Apresentou considerações a respeito da 443ª Dissertação de Mestrado intitulada “*DOSIMETRIA COMPUTACIONAL DE PARÂMETROS DO EIXO CENTRAL EM CAMPOS PEQUENOS*”, orientada pela professora Telma e defendida recentemente. Prosseguiu dizendo que se pode contribuir numa banca de várias maneiras: averiguando a formatação do texto, verificando se constam do texto a introdução, a revisão de literatura, metodologia, resultados e conclusão. Vendo se as tabelas estão feitas no padrão e etc. Acrescentou então que: ou o aluno não atendeu à banca ou a banca não leu a dissertação, porque ela está toda errada. Citou o que ele acredita estar errado: 1º - a estrutura da dissertação; 2º - medidas de raio com significância de oito casas decimais; 3º - no título em que se lê: “*DOSIMETRIA COMPUTACIONAL DE PARÂMETROS DO EIXO CENTRAL EM CAMPOS PEQUENOS*”, e sendo que os primeiros resultados apresentados são experimentais, questionou como deixaram passar esse título; 4º - os objetivos citados no capítulo 2 não têm nada a ver com as conclusões, pois as conclusões são as mais generalistas possíveis parecendo que foram copiadas e coladas de uma tese de computação; 5º - ponto que considerou ainda mais grave diz respeito ao feixe de radiação gerado por um acelerador, onde na dissertação está escrito “*feixe de energia nominal de 6 MV*”, ressaltou que isso não poderia ser passado pois MV não é energia. Disse ainda que os erros são crassos e passaram pela orientadora e pela banca. Inclusive, lamentavelmente, na parte dos resultados onde as tabelas estariam fora de formato com excesso de algarismos, nomenclatura errada, medidas sem desvio padrão, sem significância pois não têm margem de erro, que seu espanto é como deixaram passar tais erros. O professor Arno disse que queria endossar o que foi falado pelo professor Arnaldo e citou o livro da professora Telma sobre “*Experimentos Computacionais de Física das Radiações*” que este contém erros primários. Dentre outras coisas, o professor Arnaldo reiterou, agora formalmente, a necessidade que o Colegiado disponibilize uma disciplina de 15 horas relativas à Metodologia de Pesquisa, voltada para engenharia, para se discutir estrutura de texto, referências, metrologia, entre outros assuntos pertinentes, pois o aluno deve saber o que ele tem que fazer do ponto de vista metodológico, o que evitaria passar deficiências no trabalho devido a algum orientador desatento, pois tem época nas quais o orientador está atarefado, portanto o aluno deve ter alguma base para discutir com o orientador. Prosseguiu dizendo que quem não tem experiência com experimento não deveria fazer, tendo a mesma consideração em relação à simulação. Ainda ressaltou que o professor quando tem que orientar um tema novo, deve ler sobre o assunto que irá orientar, e caso o mesmo não tenha interesse, mas tenha experiência com orientação, o ideal então seria colocar um coorientador com experiência no assunto. E por fim falou que não acha de *bom tom* que o docente faça as mesmas coisas que seus pares. O professor Arnaldo disse que não está mais feliz no departamento, que teve problemas na pandemia e por isso não sente que se recuperou totalmente. Afirmou que houve muitas turbulências no laboratório deste departamento. Uma delas é a existência de materiais seus (os quais foram trazidos para o Laboratório de Calibração mediante autorização da professora Antonella) que estariam sendo consideradas patrimônio da UFMG. A docente Antonella disse que, na verdade, foi realizada uma conferência de materiais, sem relação com o setor de patrimônio.

Terceiro ponto: Continuando, o professor Arnaldo relatou que certo dia recebeu uma ligação do aluno Caio dizendo que a professora Telma havia colocado parte de seus materiais no corredor. Posteriormente o professor Arnaldo alegou se tratavam de formas de fantasmas, patenteadas em parceria com a UFMG e que estariam sendo negociadas com um comprador. Porém não as encontrou. Ressaltou que não faz nada no departamento sem pedir permissão e que usava o espaço do Laboratório de Dosimetria com autorização da professora Antonella e reclamou da falta de responsabilidade da professora Telma de ter pegado materiais alheios e colocado no corredor, como se não fossem nada. Continuou dizendo que se arrepende de não ter registrado uma ocorrência quando aconteceu tal fato a fim de não arrumar confusão. Por não ter feito a reclamação anteriormente, gostaria de deixar registrado junto ao colegiado. A professora Antonella disse que na reunião em que a professora Telma assumiu o laboratório esta foi avisada de que havia materiais de outros alunos e que deveriam ficar lá até que os alunos os viessem retirar.

Quarto ponto: O professor Arnaldo disse que para finalizar queria falar sobre os alunos sob sua orientação. Afirmou estar com 3 alunos, mas que considera 2,5 uma vez que a Fernanda Stephanie Santos

já defendeu o doutorado e pretende fazer o pós-doutorado sob sua orientação, caso seja aprovado, porque a aluna tem muitos resultados e ainda pretendem fazer mais experimentos. Informou que o aluno Caio Fernando Teixeira Portela já está com as duas publicações necessárias para defender o doutorado, e acredita que em junho já aconteça a qualificação e dezembro ele faça a defesa. O aluno Guilherme Cavalcante de Albuquerque deve defender em outubro, já fizeram a coleta de dados, mas o discente está tendo uma série de problemas familiares. A aluna Lorena Cunha Fernandes foi fazer residência no INCA, ficou lá dois anos e agora voltou. Então, o professor Arnaldo disse que pediu prorrogação de prazo por solicitação da aluna no início deste ano. Prévio a isto, quando a aluna saiu para fazer a residência sugeriu para ela trancar o doutorado, mas ela não quis trancar e que já avisou à aluna que estaria no PCTN até dezembro de 2023. Portanto pode sobrar esta discente para ser orientada, porém é possível articular um coorientador para ela, sendo que a aluna deverá progredir até dezembro, então ele continuaria, mas como coorientador. Portanto o professor Arnaldo ressaltou que só viria participar da banca se estiver em Belo Horizonte, pois não quer ficar preso na cidade. Prosseguiu sua fala dizendo que encerra o seu ciclo no departamento e que como ele pode escolher, já que é professor voluntário, prefere não trabalhar estando em um ambiente que considera insalubre. O professor Arno disse que tudo o que o professor Arnaldo sofreu, todos também passaram. O professor Arnaldo disse que não considera que sofreu com ela, mas que as coisas pioraram no departamento, que o clima ficou ruim para a convivência, porque os problemas deixaram de ser resolvidos internamente, atingindo a todos. Ainda disse que não tem o hábito de ler os trabalhos de seus colegas, só se estiver na banca, que não lê a fim de denegrir, mas sim para ajudar. Frisou os itens que deverão estar registrados nesta ata, que são: **assédio aos alunos pela professora Telma; sugestão da disciplina de Metodologia** para ensinar aos alunos como fazer uma dissertação ou uma tese; **o sumiço das formas** que são objeto de patente em parceria com a UFMG. O presidente Carlos perguntou se o professor Arnaldo não achou mais as formas, e este respondeu que não, e o quarto item citado pelo professor Arnaldo foi o **acompanhamento dos alunos que estão sob sua orientação**. A professora Maria Auxiliadora disse não saber se o Colegiado deve pelo menos dizer alguma coisa, o professor Arnaldo disse que o Colegiado deve estar ciente e tomar providências. A professora Antonella disse que deve haver mais atenção quanto às composições das bancas e que elas devem ser analisadas com mais critério pelo Colegiado. O professor Arnaldo criticou sobre a validação de dados utilizada no trabalho citado, da professora Telma, que comprara dados incomparáveis, pois foram fontes diferentes em equipamentos diferentes, com experimentos diferentes. O professor Carlos disse que a coordenação tenta agir corretamente, foram apresentadas reclamações dos alunos ao diretor, mas que ninguém quis formalizar. Os docentes Antonella e Arno disseram que as coisas estão sendo investigadas, não estão sendo deixadas passar, o professor Clarysson disse que estão acompanhando a situação, mas estão desamparados quanto ao que tem acontecido pois faltam respostas. Em nome de todos a professora Maria Auxiliadora agradeceu ao docente Arnaldo por todo trabalho feito neste curso e pelas questões apresentadas nesta reunião, sendo registradas em ata, uma vez que isso fica formalizado no Colegiado, pois o que já foi argumentado diante de outras reclamações é que não havia nenhuma denúncia. O professor Arnaldo disse que, na sua opinião, o trabalho de dissertação citado anteriormente não deveria ter sido aprovado, pois está muito ruim e acha estranho pois conhece dois componentes da banca e ambos têm conhecimento suficiente para analisar de forma adequada. O professor Arnaldo encerrou sua fala e se retirou da sala às 15:12 horas. A representante discente Carla pediu a palavra para registrar que o silêncio só beneficia a quem faz coisas erradas, pois serve como uma permissão para que o erro permaneça. Se não há reclamação dá-se margem para a situação continuar. O docente Carlos disse que o problema não é esse, pois o tema já foi levantado várias vezes. O professor Arno ressaltou que esse assunto já foi levado para a diretoria várias vezes juntamente com vários documentos comprobatórios. O professor Carlos afirmou que iria apresentar a reclamação para o diretor, que não deve ficar registrado apenas na ata, então a professora Auxiliadora disse que a palavra correta talvez seja fazer uma “manifestação” do Colegiado. O professor Carlos concordou e disse que tudo que o professor Arnaldo trouxe deve ficar registrado e perguntou se todos concordavam. O professor Clarysson disse que vários

alunos reclamaram na época em que era coordenador, mas que nenhum quis formalizar por medo de represália. O coordenador professor Carlos afirmou que as denúncias do professor Arnaldo serão levadas diretamente para o diretor, perguntou se todos concordavam em fazer um ofício com as denúncias feitas, em forma de “Manifestação do Colegiado”. Aprovado por unanimidade. **ITEM 3 - APROVAÇÃO DO ATO AD REFERENDUM: REQUERIMENTO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA DA ALUNA DANIELA SANTANA PARIZZI: TRANCAMENTO DA DISCIPLINA ENU854 - ASPECTOS ECONÔMICOS DO USO DA ENERGIA.** O professor Carlos informou que aprovou o trancamento de estudos da estudante na disciplina ENU854. Carla perguntou quem é o orientador. O docente Carlos respondeu que é ele mesmo e que o pedido partiu da aluna, que justificou o pedido por questão de não ter tempo devido ao trabalho. A professora Antonella ressaltou que a aluna Daniela disse que não estava conseguindo comparecer nos horários das aulas disponibilizados pela professora Sônia, que a estudante mandou e-mail para a professora Sônia em questão, solicitando troca de horário, mas a professora Sonia não respondeu. Com isso, a professora Antonella orientou a aluna que enviasse um e-mail para o Departamento, relatando oficialmente a situação, pois os professores têm que responder aos e-mails dos alunos. O professor Carlos disse que trouxe ao conhecimento do Colegiado pelo fato dela ser a única aluna desta disciplina, e por isso estava relatando. Finalizadas as discussões, o pedido de trancamento parcial de Daniela Santana Parizzi foi aprovado por unanimidade. **ITEM 4 - OFÍCIO PGC 2023.** O professor Carlos perguntou se todos concordavam com o ofício. A professora Antonella perguntou se o ofício já foi enviado para o diretor. O professor Carlos informou que ainda não e que quis trazer para a aprovação do Colegiado primeiro, que é um ofício padrão. A discente Carla explicou que quando foi no setor de compras foi informada que o pedido que não está no PGC não será recebido, então mencionou a planilha quantitativa de IRP que foi enviada pelo setor de compras no início do ano e que a compra só é realmente feita quando é feito o ofício de modificação no PGC. O professor Carlos perguntou se todos concordavam com o ofício apresentado. O Ofício foi aprovado por unanimidade. **ITEM 5 - RECRENCIAMENTO DE DOCENTES: PROFESSORA ANTONELLA LOMBARDI COSTA (30/04/2023) E PROFESSORA MARIA AUXILIADORA FORTINI VELOSO (30/04/2023).** O coordenador citou a data do término do credenciamento de cada uma das professoras, informou que elas apresentaram toda a documentação necessária ao credenciamento e abriu para discussões. Nenhum inscrito para manifestar, abriu-se para a votação o pedido de credenciamento, que foi aprovado por unanimidade em relação às duas professoras. **ITEM 6 - CRONOGRAMA DE SELEÇÃO 2023-2.** O professor Carlos abriu as discussões e a professora Maria Auxiliadora perguntou se esse cronograma deve ser enviado para a PRPG após análise do colegiado, e o docente Carlos disse que iria verificar. A professora Antonella respondeu que antes de enviar à PRPG, o Colegiado deve aprovar as datas. O coordenador informou que o edital 2023/1 é mantido e apenas foi feito novo cronograma de vagas para o segundo semestre. O professor Carlos perguntou se alguém tinha alguma sugestão de alteração no texto. A professora Adriana pediu para modificar a sua vaga, que fosse ofertada uma vaga de doutorado ao invés de uma vaga de mestrado. A professora Antonella observou que deve ser incluída a área de Engenharias no tópico da Tabela 1 e frisou que na data do cadastro prévio o aluno deverá estar com a defesa marcada, até 22/06/2023 e, até a matrícula, deve ter defendido o mestrado. O professor Carlos pediu que a data de conclusão do Mestrado seja alterada para até 10/07/2023, ou seja, até o dia do cadastro prévio e a professora Antonella concluiu que para o candidato pontuar o mestrado na etapa de análise de currículo deve estar com a comprovação que irá defender até (22/06/2023). O professor Carlos explicou que o processo segue em fluxo contínuo em função das datas do calendário acadêmico, e que a Pró-reitoria (PRPG) tem prazo para inserir a matrícula dos alunos nos cursos, que as datas limites devem ser seguidas e também deve ser observado o início das férias dos professores, para que a comissão julgadora esteja completa na época da seleção. A professora Antonella perguntou sobre o quadro vagas de orientação, e o professor Carlos disse que pegaria o mesmo do primeiro semestre, alteraria a vaga de Adriana, conforme solicitado nesta reunião, e diminuiria as vagas de alguns professores de acordo com as orientações assumidas dos ingressantes de 1/2023. Perguntou se todos eram a favor das modificações no quadro de vagas de orientação e das datas apresentadas com as

ressalvas discutidas, e todas as modificações no documento apresentado foram aprovadas por unanimidade. Finalizada a reunião às 15:50 horas e encerrados os assuntos, eu, Lenice Aparecida Caldeira Dias, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 26 de abril de 2023.

Professor Carlos Eduardo Velasquez Cabrera - Presidente

Lenice Aparecida Caldeira Dias - Secretária

Professora Adriana de Souza Medeiros Batista

Professora Antonella Lombardi Costa

Professor Arno Heeren de Oliveira

Professor Clarysson Alberto Mello da Silva

Professora Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Carla Pereira Ricardo - Representante discente



Documento assinado eletronicamente por **Arno Heeren de Oliveira, Membro**, em 25/05/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Professora do Magistério Superior**, em 25/05/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Coordenador(a)**, em 25/05/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Souza Medeiros Batista, Professora do Magistério Superior**, em 25/05/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 25/05/2023, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Membro**, em 28/05/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Pereira Ricardo, Técnica em Radiologia**, em 29/05/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lenice Aparecida Caldeira Dias, Secretário(a)**, em 29/05/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2333602** e o código CRC **B2CC07C7**.

Referência: Processo nº 23072.216172/2020-15

SEI nº 2333602